LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 26 **FLS.** 75

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 4.636/2024.

Objeto: Determina a prorrogação do afastamento do servidor Sérgio Mário de Paula Bitencourt, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral);

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 6.999, de 07 de junho de 1.982, que dispõe sobre a requisição de servidores públicos pela Justiça Eleitoral;

CONSIDERANDO as Resoluções TSE nº 23.523/2017, nº 23.643/2021 e nº 23.720/2023, que dispõem sobre a requisição de servidores públicos pela Justiça Eleitoral;

CONSIDERANDO o Ofício nº 270/2024, expedido pela Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo – Juizado da 138ª Zona Eleitoral de Tanabi, protocolado sob nº 08449 em 16 de outubro de 2024, que solicita a prorrogação do afastamento do servidor Sérgio Mário de Paula Bitencourt para continuidade na prestação de serviços junto à referida Zona Eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a prorrogação do afastamento do servidor Sérgio Mário de Paula Bitencourt, Auxiliar de Lançadoria, portador do RG nº. 13.916.326-8, inscrito no CPF sob nº. 075.575.328-30, com a finalidade de prestar serviços junto ao Juizado da 138ª Zona Eleitoral de Tanabi, no cargo de Auxiliar Eleitoral, até a data de 31 de dezembro de 2025.

Parágrafo único. Em razão do afastamento de que trata o caput deste artigo, o servidor não sofrerá prejuízos dos seus vencimentos e demais vantagens do cargo.

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 26 **FLS.** 76

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.
Em 23 de outubro de 2024.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município

Registrado e publicado na
Secretaria, data supra.

Felipe Dias Monteiro Dominicale
Diretor de Recursos Humanos.

Dr. Ricardo Cezar Varnier
Procurador Jurídico do Município, respondendo pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.